



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 28 de agosto de 2024 .

De: Seção de Expediente
Para: Plenário

Referência:
9846/2024
Processo Administrativo nº 707/2024

Autoria: Divisão de Assuntos Jurídicos

Ementa: Encaminha o Acórdão da ADIN 2255960-20.2023.8.26.0000, que declara inconstitucional a expressão “pessoa física” constante do inciso III do art. 2º da Lei 12.714/2022, redação promovida pela Lei 12.798/2023 e da expressão “pessoa física” constante dos artigos 2º, § 2º, inciso III e 6º do Decreto 28.592/2023.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Pronto para incluir no 1º Expediente
Ação realizada: Incluído no Expediente Externo
Descrição:
Próxima Fase: Incluído(a) na pauta do 1º Expediente

RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA
Chefe de Seção de Expediente Legislativo



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400320036003600320035003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320036003600320035003A005400

Assinado eletronicamente por **RODRIGO LOVISON CORTEZ CAMARA** em **28/08/2024 15:34**

Checksum: **8868DD95DE0F6D40BFC88AF6591D77B04AED02EE6EA3BC5953B6486B3D039889**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320036003600320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.